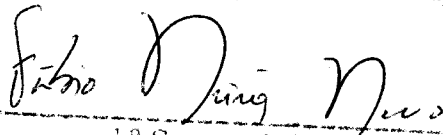


EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUI

LIDO NO EXPEDIENTE

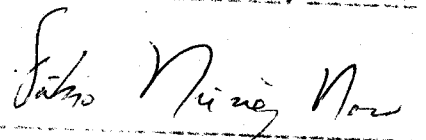
Em, 17 / 02 / 2011

Requerimento


1º Secretário

APROVADO

Em, 17 / 02 / 2011

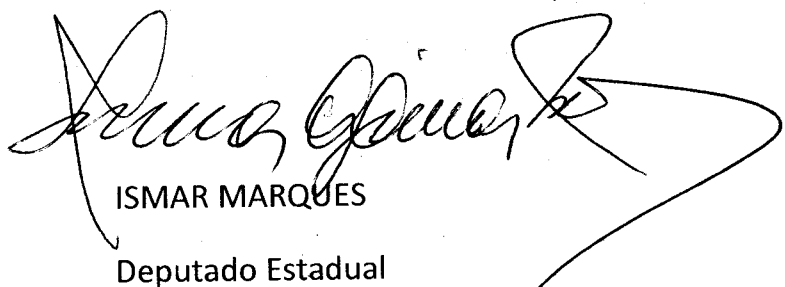


ISMAR MARQUES – Deputado Estadual (PSB) com assento nesta Casa – na forma regimental, vem perante V. Exa. **requerer seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Senhor Desembargador Edvaldo Moura, solicitando sejam instalados Cartórios Únicos em todos os Termos Judiciários deste Estado, visando reduzir deslocamentos onerosos para os municípios que necessitam requerer registros de nascimento, casamento, óbitos bem como transações imobiliárias e registro de imóveis nos municípios onde residem.**

Justificando o requerimento, o autor informa que os municípios desmembrados de outros neste Estado precisam completar sua emancipação, porquanto ainda hoje as crianças que nascem nesses municípios são registradas naqueles dos quais foram desmembrados, o mesmo ocorrendo com os casamentos, óbitos e registros de imóveis.

A instalação de cartórios nesses municípios não trará aumento de despesas, porquanto seus titulares não serão remunerados pelo Estado, mas receberão delegação dos serviços notariais e de registros, na forma do art. 140 da Constituição Estadual.

Sala sãs Sessões da Assembléia Legislativa, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011.


ISMAR MARQUES
Deputado Estadual



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 045

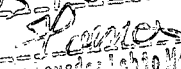
Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **ISMAR MARQUES** que pleiteia se digne o nobre Presidente de viabilizar a instalação de Cartórios Únicos em todos os Termos Judiciários deste Estado, visando reduzir deslocamentos onerosos para os municípes que necessitam requerer registros de nascimento, casamento, óbitos bem como transações imobiliárias e registros de imóveis nos municípios onde residem, em razão da justificativa consignada no citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

ALEPI RECEBIDO
EM 03/03/11

Chefe do Setor de Protocolo

Excelentíssimo Senhor
Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 045

Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **ISMAR MARQUES** que pleiteia se digne o nobre Presidente de viabilizar a instalação de Cartórios Únicos em todos os Termos Judiciários deste Estado, visando reduzir deslocamentos onerosos para os municípes que necessitam requerer registros de nascimento, casamento, óbitos bem como transações imobiliárias e registros de imóveis nos municípios onde residem, em razão da justificativa consignada no citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

ALEPI RECEBIDO
EM 03/03/11
Assinatura
Chefe do Setor de Protocolo

Excelentíssimo Senhor
Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

18.04.2011
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 452/2011-GP

Teresina, 12 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e em resposta ao Ofício AL-P-(SGM) nº 45, de 23 de fevereiro deste ano, informo a Vossa Excelência que, em virtude de a Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008, estatuir em seu art. 92, § 2º a criação de um cartório para a atividade notarial e registral em cada Termo Judiciário do Estado, constituiu-se por este Egrégio Tribunal uma Comissão para a realização do respectivo concurso público de delegação da referida atividade, o qual encontra-se em processo de licitação para a contratação da empresa que realizará o certame.

Certo da atenção do Poder Legislativo tão bem dirigido por Vossa Excelência e da constante preocupação dessa respeitável Casa do Povo com as necessidades do povo piauiense, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Handwritten signature of Edvaldo Pereira de Moura]
DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA
PRESIDENTE DO TJ/PI

Excelentíssimo Senhor
Deputado **Themistocles de Sampaio Pereira Filho**
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
Teresina - PI

RECEBI EM
19/04/2011
[Handwritten signature]